

Abaixo o Tutorial para o estudante da UFLA solicitar a participação no Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica. De acordo com **Cronograma Acadêmico de 2021/2 o período para solicitar é de: 7/3 a 25/3/2022** (para Mobilidade em 2022/1, que inicia em 6/6).

Ressaltamos que você deve ler na íntegra as instruções que estão descritas no sítio da PROGRAD: <https://prograd.ufla.br/programas-e-projetos/programa-andifes-de-mobilidade-estudantil-pame>.

Conforme o **§ 2º, do Art. 8º** da IN 17/2022, além da documentação exigida pela UFLA você deverá entrar em contato com a Instituição para a qual requer a Mobilidade Acadêmica, para saber qual a documentação exigida por eles.

TUTORIAL PARA ESTUDANTES DA UFLA SOLICITAR **Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica (PAME)**

Mobilidade Acadêmica

- **Orientações:** Entre em contato com secintegrada.fzmv@ufla.br.
- **Formulário:** Acesse o menu superior Programas e Projetos (<https://prograd.ufla.br/programas-e-projetos/programa-andifes-de-mobilidade-estudantil-pame>)
- **Normatização:** Resolução CEPE 473/2018 e IN PROGRAD nº 017/2022. (<https://prograd.ufla.br/legislacao>)

QUEM PODE PARTICIPAR?

Alunos regularmente matriculados em cursos de graduação de universidades e instituições federais de ensino superior, que:

- 1) tenham concluído pelo menos 20% da carga horária de integralização do curso de origem (regra do Convênio); e
- 2) ter no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade (regra do Convênio).

Estudantes que, nos termos previstos nos regulamentos da UFLA, forem classificados como reingressantes, só poderão se inscrever para participar do PAME decorridos dois semestres letivos do reingresso (IN Prograd No 17/2022). Este requisito aplica-se somente aos estudantes da UFLA.

COMO SOLICITAR?

Prazos do Cronograma Acadêmico de 2021/2:

7/3 a 25/3/2022 (para Mobilidade em 2022/1, que inicia em 6/6).

- 1) Protocolar o requerimento, com os documentos nele relacionados, na Secretaria Integrada (SI) do curso de graduação do estudante, dentro do prazo estabelecido no Cronograma Acadêmico da graduação.
- 2)As solicitações deverão ser protocoladas para um semestre letivo. Caso o estudante queira prorrogá-la, deverá protocolar o pedido dentro do prazo previsto no Cronograma Acadêmico.
- 3)É permitido enviar as solicitações pelos Correios, desde que sejam recebidas pela SI dentro do prazo estipulado no Cronograma Acadêmico **(25/03/2022)**.

4) Quando se tratar de renovação, não é necessário enviar novamente o histórico escolar e o atestado de matrícula da UFLA.

O estudante deve manter a SI informada sobre sua confirmação ou desistência de participar do Programa.

Depois de confirmada a participação, caso o estudante desista de participar do PAME após o encerramento das etapas de matrícula referentes ao semestre letivo em que iniciaria a mobilidade, será realizado o trancamento geral do curso por não renovação de matrícula.

Durante as etapas de matrícula referentes ao semestre letivo em que o estudante estiver em Mobilidade, não é necessário que ele acesse o SIG para renovação da mobilidade.

É vedado ao estudante em Mobilidade Acadêmica matricular-se, concomitantemente, em componente curricular, com exceção de componentes curriculares ofertados na forma de Atividades Não Presenciais (ANP), a critério do Colegiado de curso e obedecidos os termos da IN Nº 018/2022 que trata das normas e procedimentos para oferta de ANP.

Quando chegar na IFES de destino para a Mobilidade Acadêmica, pode ocorrer de haver inclusão de outros componentes curriculares, além dos previamente autorizados pelo coordenador.

Neste caso, caso o estudante tenha interesse no aproveitamento desses na UFLA, deverá entrar em contato com a SI e enviar a ementa e conteúdo programático dos novos componentes curriculares para análise do coordenador.

Enfatizamos mais uma vez a importância de providenciar os documentos necessários para o aproveitamento dos componentes curriculares antes de voltar para a UFLA enquanto você estiver aí, pois uma vez que já tiver vindo embora, a solicitação desses documentos pode ser mais demorada e onerosa.

RENOVAÇÃO DA MOBILIDADE

Aplicam-se às solicitações de renovação no PAME, todos os trâmites ora descritos: solicitação dentro do prazo do Cronograma, análise do Colegiado, ofício da UA solicitando renovação, confirmação do estudante, atualização do SIG.

FINALIZAÇÃO DA MOBILIDADE

O aproveitamento dos componentes curriculares cursados durante a participação no PAME, deverá ser solicitado pelo estudante após a finalização da Mobilidade e deverá seguir a [INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD Nº 010/2021](#) que versa sobre aproveitamento de componentes curriculares, disponível no sítio da PROGRAD <https://prograd.ufla.br/legislacao/instrucoes-normativas>

ANEXAR AO REQUERIMENTO OS SEGUINTE DOCUMENTOS

- 1) Cópia do histórico escolar a integralizar e do atestado de matrícula.
- 2) Ementas e conteúdos programáticos dos componentes curriculares acima descritos.
- 3) Documentos solicitados pela Instituição para a qual requer a Mobilidade Acadêmica.

OBSERVAÇÕES AO REQUERENTE

- É de inteira responsabilidade do estudante verificar na IFES de destino quais documentos são exigidos para participação no programa e informar à Secretaria Integrada.
- O estudante aceito pela IFES de destino deverá comunicar à Secretaria Integrada do seu curso de graduação, sua confirmação ou desistência de participar do programa através do e-mail do setor. O envio desse e-mail é obrigatório, a fim de regularizar a situação acadêmica do estudante.
- O aproveitamento dos componentes curriculares cursados na IFES de destino deverá ser solicitado pelo estudante quando retornar da mobilidade, nos termos dos atos normativos que versam sobre o aproveitamento.

